

## REQUERIMENTO Nº 110 DE 2015

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir o marco regulatório da EAD e sejam convidados, Fredric Michel Litto - Presidente da Associação Brasileira de Educação à Distância ( ABE-EaD ), Marta Wendel Abramo – Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior ( SERES-MEC ), Ivete Martins – Presidente da UNI-REDE Associação das Univerdidades em Rede, Luiz Roberto Curi – Relator do Marco Regulatório da EaD no Conselho Nacional de Educação e Gabriel Mario Rodrigues– Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior( ABMES ).*

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa, ouvido o Plenário desta comissão, que seja realizada Audiência Pública para discutir o marco regulatório da EAD e sejam convidados, Fredric Michel Litto - Presidente da Associação Brasileira de Educação à Distância ( ABE-EaD ), Marta Wendel Abramo – Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior ( SERES-MEC ), Ivete Martins – Presidente da UNI-REDE Associação das Univerdidades em Rede, Luiz Roberto Curi – Relator do Marco Regulatório da EaD no Conselho Nacional de Educação e Gabriel Mario Rodrigues– Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior( ABMES ).

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o Censo da Educação Superior, são 1.148 cursos de graduação a distância (EaD), que correspondem a 4% dos cursos no País. A maior parte (55,3%) é ofertada por instituições privadas.

Algumas das novas propostas feitas pelo Conselho Nacional de Educação são motivo de debate entre o Ministério da Educação e as Instituições de Educação Superior no que se refere ao Ensino superior a Distância. A proposta está sendo tratada como o marco regulatório da modalidade de ensino EaD. O documento prevê algumas metas, dentre elas, espera “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento

publico”.

Há alguns pontos na proposta que se referem à classificação do Tutor do Ensino EaD como categoria profissional, obrigatoriedade de pesquisa no polo de universidades, revisão do projeto pedagógico institucional, ampliação do número de polos, polos diferenciados, Expansão de polos para Universidades com CI 4. Alguns pontos desta proposta tem convergências e divergências da opinião das instituições de ensino, o que cria a necessidade de debater estas novas regras necessárias para alinhar os objetivos do MEC e Conselho Nacional de Educação com a nova visão de um setor que está em plena expansão.

Sala das Comissões em      de Agosto de 2015

Dep.Reginaldo Lopes  
PT-MG